

TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e matérias para implantação e incremento aos projetos de aquicultura e pesca, apoiados pela Codevasf no estado de Sergipe e para a produção de alevinos, pós-larvas e manutenção do plantel de reprodutores de peixes e camarões do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume – 4º CIB, sob responsabilidade da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR.

Setembro/2020

ÍNDICE

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	3
2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES.....	6
3. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO	7
4. LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE EMBARQUE E TRANSPORTE(se for o caso)	7
5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS	8
6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	8
7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA.....	8
8. PROPOSTA	9
9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO.....	9
10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10
11. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS FORNECIMENTOS.....	11
12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	11
13. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS	12
14. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS.....	12
15. FISCALIZAÇÃO	13
16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	13
17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	14
18. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF.....	14
19. GARANTIA DOS MATERIAIS.....	14
20. CONDIÇÕES GERAIS.....	14
21. ANEXOS.....	14

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Fornecimento, transporte, carga e descarga de equipamentos e matérias para implantação e incremento aos projetos de aquicultura e pesca, apoiados pela Codevasf no estado de Sergipe e para a produção de alevinos, pós-larvas e manutenção do plantel de reprodutores de peixes e camarões do Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume – 4º CIB, sob responsabilidade da 4ª Superintendência Regional da Codevasf – 4ª SR.

Item	CATMAT	Descrição do produto – Especificação Técnica	Unidade	Cota	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	410027	Aplicador de filme inox/elétrico	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.041,00	10.410,00
2	459807	Avental	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	25,79	1.289,50
3	292588	Bacia plástica	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	8,61	430,50
4	325312	Balança de Plataforma Digital	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	946,66	9.466,60
5	251877	Balança eletrônica	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	603,02	6.030,20
6	89826	Barco de alumínio 6 metros	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	5.953,33	59.533,30
7	296350	Berçário para alevinagem	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	819,05	8.190,50
8	307499	Bombona	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	191,64	3.832,80
9	224085	Boia de Amarração	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	37,91	758,20
10	10502	Boia para poita	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	200,81	4.016,20
11	334330	Caixa para transporte de peixes vivos	unid	Exclusivo para ME e EPP	5	11.549,15	57.745,75
12	338056	Caixa d'água 1000 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	230,48	11.524,00
13	369403	Caixa d'água 500 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	181,37	9.068,50
14	222090	Caixa de isopor 120 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	122,76	6.138,00
15	222069	Caixa de isopor 50 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	32,58	1.629,00
16	316873	Caixa Plástica Vazada	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	45,30	2.265,00
17	112836	Caixa térmica	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	399,98	19.999,00
18	301228	Colete salva-vidas	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	117,33	5.866,50
19	103764	Compressor/soprador de ar para aquicultura 1,0 CV	unid	Exclusivo para ME e EPP	5	2.395,12	11.975,60
20	6165	Geladeira refrigerador	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.412,22	14.122,20

21	455528	Jaleco	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	37,04	1.852,00
22	150955	Linha de pesca	unid	Exclusivo para ME e EPP	200	7,33	1.466,00
23	295950	Lixeira	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	194,29	3.885,80
24	232276	Luva anti-corte	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	214,91	10.745,50
25	90735	Medidor de oxigênio (Oxímetro)	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.461,00	14.610,00
26	235409	Mesa em aço inox 1,50x0,80x0,90m	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.112,03	11.120,30
27	297025	Motor de Popa	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	12.522,50	125.225,00
28	272882	Motor de rabeta	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.337,10	26.742,00
29	73482	Reboque para Barco	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	4.761,33	47.613,30
30	107298	Rede de Pesca 30 m	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.028,00	20.560,00
31	150181	Rede Puçá	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	155,27	3.105,40
32	151061	Rolo de Corda	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	642,68	12.853,60
33	150831	Tanque-Rede	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	1.466,58	73.329,00
34	323440	Tarrafa	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	305,86	6.117,20
35	449403	Freezer vertical	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.825,07	18.250,70
TOTAL							621.767,15

Tabela 1 - Especificações técnicas.

Item	Nome	Descrição
1	Aplicador de filme inox/elétrico	Selador/aplicador de filme de PVC para embalar e selar produtos sobre bandeja de isopor. Composto por mesa frontal em aço inox, com bobina embutida. Pintura externa em eletrostático epóxi com tratamento de superfície anticorrosivo. Dimensão aproximada da bobina: 500 mm. Comprimento aproximado do equipamento: 520 mm. Largura aproximada: 580 mm. Altura aproximada: 230 mm. Peso aproximado: 12 Kg. 110 ou 220 volts, dependendo da região a ser instalado, 1.0 ampere.
2	Avental	Confeccionado em lona impermeável tipo courvim, sem forro, cor branca, comprimento 115 cm, largura 100cm, com costura nas beiradas e tiras de amarrar fixas.
3	Bacia plástica	Branca, capacidade 20 litros para manipulação de alimentos.
4	Balança de Plataforma Digital	Capacidade mínima de 150 Kg, divisão 50 g, em aço inox, com coluna, gabinete de plástico injetado, com indicação de sobrecarga, com bateria com indicador de carga, back light e alimentação 110 e 220 volts.
5	Balança eletrônica	Capacidade pesagem 15 kg, voltagem 110/220, características adicionais computadorizada, divisão de 5 g, bandeja opcional, tipo painel cristal líquido
6	Barco de alumínio 6 metros	Comprimento mínimo total de 6 metros, largura máxima da boca de 1,40m, capacidade para motorização de 25HP. Lotação mínima de 04 pessoas.

7	Berçário para alevinagem	Material tela em poliéster resistente raios ultravioletas, tipo bolsão, formato losangular abertura 5mm, dimensões 1,80 x 1,80 x 1,10, comedouros fabricados em pvc, malha 0,5 a 0,7mm, altura 70cm.
8	Bombona	Fabricado em material plástico resistente, capacidade 200 litros, aplicação descarte de material tóxico, características adicionais com tampa, cor azul
9	Boia de Amarração	Fabricada em polietileno rotomoldado de alta resistência, resistentes à corrosão e deterioração quando expostos à luz solar, na cor amarela, diâmetro externo: 40 Cm; altura: 55 Cm;
10	Boia para poita	450 mm de diâmetro em formato cônico, recheada com espuma de poliuretano, rotomoldada em polietileno de media densidade, resistente à corrosão e deterioração quando expostos à luz solar, na cor amarela.
11	Caixa para transporte de peixes vivos	Em fibra de vidro com registro, isolamento térmico. Características mínimas: capacidade de 1.000 litros, porta superior e inferior, regulador nacional e difusor, dispositivo anti-vazamento, sistema quebra ondas, ferragem em aço inox, regulador de pressão (fluxômetro e manômetro), mangueira micro-perfurada a laser, dimensões aproximadas 1,45 x 0,85 x 0,85. Acessório: calha de descarga com 2 m de comprimento.
12	Caixa d'água 1000 litros	Fabricada em EPMD ou PVC, com capacidade de 1000 (mil) litros.
13	Caixa d'água 500 litros	Fabricada em EPMD ou PVC, com capacidade de 500 (quinhentos) litros.
14	Caixa de isopor 120 litros	Fabricada em isopor, com capacidade de 120 litros, com dreno.
15	Caixa de isopor 50 litros	Fabricada em isopor, com capacidade de 50 litros, com dreno.
16	Caixa Plástica Vazada	Polietileno de alta densidade, com capacidade de 52 Litros, dimensões externas de 310 x 360 x 556 mm, internas de 300 x 330 x 545 mm, Altura x Largura x Comprimento.
17	Caixa térmica	Fabricada em material poliuretano expandido, capacidade de 50 a 60 litros, tampa articulada, trinco embutido, alça dupla e dreno.
18	Colete salva-vidas	Com capacidade flutuação de mínimo de 90 Kg.
19	Compressor/soprador de ar para aquicultura	1,0 cv de potência, Motor elétrico (monofásico 110 ou 220 volts), isento de óleo, com filtro, para uso na aquicultura.
20	Geladeira refrigerador	Branca, isolamento em poliuretano, bivolt, temperatura 0° a + 7°C, 290 L ou superior.
21	Jaleco	Em brim branco grosso profissional, com gola e manga curta. Logomarca da Codevasf estampada/pintada na cor azul na parte superior traseira no tamanho de 25 x 6,5 cm.
22	Linha de pesca	Com 100 metros comprimento, diâmetro de 0,30 mm e resistência até 8 Kg.
23	Lixeira	Em plástico, capacidade 120 litros, com rodas e tampa em plástico. Sistema de pedal para abertura da tampa, na cor branca.
24	Luva anti-corte	Luva de segurança confeccionada em quatro fios de aço; punho com lastéx e elástico; acabamento overlockado.
25	Medidor de oxigênio (Oxímetro)	Faixa de medição (OD) Oxigênio Dissolvido: 0,0 à 50,0 mg/l O ₂ (ppm); Nível de Saturação: 0 à 600% de saturação de O ₂ ; Temperatura: -5 à 50 °C; Compensação de temperatura: automática; Compensação da salinidade: manual; Peso (com bateria): 511 g; Dimensões: 164 x 76 x 45 mm; Alimentação: bateria 9V recarregável; Impermeabilidade: À prova d'água. Acessórios: Sonda e o respectivo eletrodo com cabo de 4,0 m; 01 frasco com sal de KCl para sonda de O ₂ ; Estojo de nylon com forração de espuma; 06 cápsulas com membranas de reposição; manual detalhado de operação e manutenção em português; carregador de bateria; proteção anti-impacto.
26	Mesa em aço inox 1,50x0,80x0,90m	Mesa manipulação / preparação alimentos, material tampo aço inoxidável, material, estrutura aço inoxidável, medidas comprimento 1,50m, largura 0,80m, altura 0,90m, características adicionais acabamento sanitário para manipulação de queijos
27	Motor de Popa	Motor de popa 25 HP 2 tempos, mínimo de 2 cilindros, motor de partida manual, incluindo: tanque de combustível com capacidade mínima de 24litros com mangueira, jogo de ferramentas, cabo de partida de emergência

28	Motor de rabeta	4 tempos, 6,5 CV, horizontal, gasolina, ignição eletrônica, capacidade do tanque maior que 3 L, com rabeta de comprimento 1,5 m, hélice 5 ½" x 5" (3 pás).
29	Reboque para Barco	Confeccionado em ferro U 75 x 2.25, comprimento de 6,40 m, capacidade de suportar no mínimo de 600 kg, com pneus e suspensão com amortecedores, instalação elétrica das lanternas e luz de placa.
30	Rede de Pesca 30 m	Confeccionada material malha, tipo arrasto, altura mínima 2,00 m, tamanho malha de 25 a 30 mm, material fio panagem em nylon multifilamento, diâmetro fio 210/08, características adicionais com saco e sem nó, comprimento 30 m, boias, com tralha de chumbo, embutido aplicação em tanques escavados.
31	Rede Puçá	Confeccionado em formato circular com 40 a 50 cm de diâmetro cabo com 60 cm de comprimento, toda estrutura em alumínio, rede de nylon multifilamento com abertura de malha de 12 a 15 mm
32	Rolo de Corda	Fabricada em polipropileno, com 12 mm de diâmetro, rolo com 200 metros.
33	Tanque-Rede	Com tela sanfonada retrátil, de 19 mm de malha e confeccionada com arame de aço galvanizado revestido com PVC aderente impregnado N° 18. Comprimento mínimo de 2,0 m, largura mínima de 2,0 m, altura total mínima de 1,5m, altura submersa mínima de 1,2 m, volume útil mínimo de 4,8 m³. Cada unidade deverá ser equipada com comedouros circulares confeccionados com tela plástica de 3 mm de malha ocupando, pelo menos, 2/3 de área do Tanque-Rede e altura de 50-70 cm. A tampa de Tela 50% articulada, estruturada com tubos de alumínio ou ferro galvanizado e tela em fio 18, malha mínimo 25mm de aço galvanizado, revestidos com PVC de alta aderência.
34	Tarrafa	Confeccionada em Náilon, monofilamento, com sistema de fechamento por meio de argolas, malha de 7 a 25 mm, fio 25, altura de 1,5 a 3,0 m e perímetro de 11,80 a 22 m.
35	Freezer vertical	Frost free, 280 litros ou superior, controle de congelamento na parte frontal, painel eletrônico, gavetas removíveis, 1 porta, cor branca, rodízios, controle de temperatura, bivolt.

Garantia do Objeto: A garantia do objeto deverá obedecer aos prazos definidos abaixo:

Itens 1, 5, 6, 11, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29 e 35, prazo de garantia mínima de um ano fornecido pelo fabricante;

Itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33 e 34, deve ter prazo de garantia e validade do produto de no mínimo três meses.

2. TERMINOLOGIAS E DEFINIÇÕES

Neste Termo de Referência (TR) ou em quaisquer outros documentos relacionados com os serviços acima solicitados, os termos ou expressões têm o seguinte significado e/ou interpretação:

TERMO DE REFERÊNCIA – Conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar os bens a serem fornecidos, capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Empresa pública vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com sede no Setor de Grandes Áreas Norte, Quadra 601 – Lote 1 – Brasília-DF.

ÁREA DE REVITALIZAÇÃO – Unidade da administração superior da CODEVASF, a qual estão afetas as demais unidades técnicas que têm por competência a fiscalização e a coordenação dos serviços de engenharia, objetos deste Termo de Referência.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – Unidade executiva descentralizada subordinada diretamente à presidência da CODEVASF, situada em Aracaju/SE, em cuja jurisdição territorial localiza-se os serviços objeto deste Termo de Referência.

LICITANTE – Empresa habilitada para apresentar proposta.

CATMAT – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de materiais, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CATSERV – É um módulo do SIASG denominado Sistema de Catalogação de serviços, onde é realizada a inclusão de itens, bem como a sua consulta. Todos os procedimentos para a sua utilização constam dos Manuais disponíveis no site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

CONTRATO – Documento, subscrito pela CODEVASF e o licitante vencedor do certame, que define as obrigações e direitos de ambos com relação à execução dos [serviços ou fornecimentos](#).

CONTRATADA – Empresa licitante selecionada e contratada pela CODEVASF para a execução dos serviços.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Tipo de norma destinada a fixar as características dos serviços, condições ou requisitos exigíveis para matérias primas, produtos semifabricados, elementos de construção, materiais ou produtos industriais semifabricados. Conterá a definição do serviço, descrição do método construtivo, controle tecnológico e geométrico e norma de medição e pagamento.

FISCALIZAÇÃO – Equipe da CODEVASF atuando sob a autoridade de um Coordenador, indicada para exercer em sua representação a fiscalização do contrato.

DOCUMENTOS DE CONTRATO – Conjunto de todos os documentos que integram o contrato e regulam a execução dos serviços, compreendendo o Edital, Termo de Referência, especificações técnicas, desenhos e proposta de preços da executante, cronogramas e demais documentos complementares que se façam necessários à execução dos serviços.

PROPOSTA – Documento gerado pelo licitante que estabelece os valores unitário e global dos serviços e fornecimentos, apresentando todo o detalhamento dos custos e preços unitários propostos.

REUNIÃO DE PARTIDA – Reunião com as partes envolvidas, contratada para instalação, CODEVASF e fornecedores, onde se define todos os detalhes do plano de trabalho e dá-se o “start up” da execução das obras.

SIASG - é um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades de gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos. É utilizado por várias entidades da Administração Pública Federal (Ministérios, Secretarias, etc.). Pode ser acessado pelo site do Compras Governamentais: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. FORMA DE REALIZAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1. Forma de realização: Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP

3.2. Critério de Julgamento da proposta é o menor preço, com modo de disputa aberto com intervalo mínimo de diferença entre os lances de 0,5% (meio por cento) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os materiais objeto deste Termo de Referência deverão ser entregues no Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume – 4º CIB, localizado no Distrito de Irrigação do Betume, Povoado Betume, SE 120, Km 10, município de Neópolis no Estado da Sergipe.

4.2. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) item(ns) objeto deste pregão devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade e a qualidade dos mesmos. Todas as partes sujeitas à vibrações ou pancadas durante o transporte deverão ser travadas ou suportadas de forma a evitar danos aos objetos transportados.

5. DESCRIÇÃO DOS FORNECIMENTOS

5.1. O objeto do presente pregão compreende o fornecimento de materiais e equipamentos para a poio aos projetos de aquicultura e pesca e para a produção de alevinos e pós-larvas e manutenção do plantel de reprodutores de peixes e camarões, a carga, o transporte e a descarga para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Betume – 4º CIB, localizado no Distrito de Irrigação do Betume, Povoado Betume, SE 120, Km 10, município de Neópolis/SE, conforme distribuídos no item 1 deste Termo de Referência.

5.2. A descrição dos fornecimentos consta das Planilhas de Quantidades e Preços Orçados e Escopo de Fornecimento, e nas Especificações Técnicas – Item 1 e anexo II deste Termo de Referência, respectivamente, que deverão ser observados criteriosamente pelos licitantes.

5.3. A Codevasf não dispõe de equipamentos nem de pessoal para as atividades de descarga dos materiais a serem adquiridos, devendo ser avisada via e-mail, com antecedência devida (até 3 dias) a previsão da data da entrega, de modo a permitir o acompanhamento do recebimento dos materiais a serem entregues.

5.4. A descarga dos materiais é de responsabilidade do licitante e a CODEVASF não fornecerá os equipamentos de manuseio.

5.5. O meio de transporte e o acondicionamento do(s) itens objeto deste TR devem ocorrer em padrões de qualidade que assegurem a integridade dos mesmos.

5.6. Todo carregamento deverá ser acompanhando dos respectivos romaneios (completos) e notas fiscais.

5.7. As despesas com transporte, carga e descarga dos matérias ao local indicado no item 4.1 são de responsabilidade da licitante

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar da presente licitação **exclusivamente** microempresas ou empresas de pequeno porte do ramo, pertinente e compatível com o objeto desta licitação, que atendam às exigências do TR e seus anexos.

6.1.2. Os licitantes poderão apresentar propostas para um ou mais itens, devendo apresentar proposta para a integralidade de cada item a que concorrer, discriminados na Escopo de Fornecimento e Planilhas de Quantidades e Preços Máximos, e nas Especificações Técnicas – Item 1 e anexo II deste Termo de Referência. Não serão aceitas propostas para parte do item, implicando na desclassificação da proposta.

6.2. O modo de disputa desta licitação será aberto com intervalo mínimo de diferença entre os lances de 0,5% (meio por cento) que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto ao lance que cobrir a melhor oferta.

6.2. CONSÓRCIO

6.2.1. Não será permitida a participação de consórcio.

6.3. SUBCONTRATAÇÃO

6.3.1. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto.

7. VISITA AO LOCAL DA ENTREGA

7.1. O atestado de visita aos locais do fornecimento **não será obrigatório**, porém, é de inteira responsabilidade do licitante tomar pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem executados, avaliando os problemas futuros, bem como a verificação das dificuldades e dimensionamento dos dados indispensáveis à apresentação da proposta e execução do contrato. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser avocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais que venham a ser estabelecidos. Entende-se que os custos propostos cobrirão quaisquer dificuldades decorrentes da localização do projeto.

7.1.1. Os custos de visita ao local onde serão entregues os materiais correrão por exclusiva conta do licitante.

7.1.2. Em caso de dúvidas sobre onde serão estocados os materiais objetos desse termo de referência ou para marca/agendar a visita, as empresas interessadas poderão optar por entrar em contato com a Gerência Regional de Revitalização das Bacias Hidrográficas – 4ª GRR da CODEVASF, em Aracaju, no estado de Sergipe, nos telefones: (79) 31944224 e 31944242 ou Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura – 4º CIB, em Neópolis/SE, fone (79) 33455066.

8. PROPOSTA

8.1. As propostas de preços deverão conter no mínimo o seguinte:

- a) Nome, endereço, cidade, estado e país do fabricante de cada bem ofertado;
- b) As especificações técnicas claras, completas e minuciosas dos serviços ofertados, em conformidade com este Termo de Referência, podendo ser apresentada sob a forma de literatura, catálogo, desenhos e dados;
- c) Planilha de preços unitários e totais ofertados para os materiais, devidamente preenchida, com clareza e sem rasuras, respeitado os preços máximos orçados pela Codevasf.

O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data estabelecida para entrega das mesmas, sujeita a revalidação por idêntico período.

8.1.1. Nos preços unitários propostos, deverão estar incluídos todos os custos, seguro, transporte, carga e descarga do material, testes de fábrica e do campo, mão-de-obra, leis sociais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, securitárias, tributos (ICMS, PIS, COFINS, IRRF, CSLL e IPI), e quaisquer encargos/taxas que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, nos fornecimentos objeto deste termo de Referência. No caso de omissão, considerar-se-ão como inclusas nos preços.

8.1.2. Para efeito do disposto no subitem acima o licitante deverá considerar a tributação plena até o local de entrega dos equipamentos no local de entrega, considerando que a CODEVASF não possui inscrição estadual, sendo considerada consumidora final. É de responsabilidade do licitante arcar com todos os tributos incidentes. A proposta deverá indicar em reais os preços dos materiais e serviços ofertados, com menção discriminada da referida tributação. A concorrente será responsável por quaisquer acréscimos que ocorrerem pela não observância desta particularidade.

9. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

9.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.1.1. Serão aceitas propostas que atendam aos termos e condições das especificações técnicas sem desvio ou exceções aos requisitos técnicos, na forma solicitada no item 5 deste Termo de Referência.

9.1.2. Será considerado desvio aceitável aquele que não afeta de maneira substancial a qualidade ou o desempenho (performance) do material, que não restrinja os direitos da CODEVASF e as obrigações do licitante e que também não prejudique ou afete a posição competitiva de outros licitantes que ofertarem equipamentos dentro das condições estabelecidas. A CODEVASF poderá desprezar qualquer discrepância ou irregularidade de menor importância de uma proposta desde que não se verifiquem transgressões na forma construtiva e de materiais, constantes das Especificações Técnicas, Anexo III deste Termo de Referência.

9.1.1. O Licitante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Atestado(s) em nome da concorrente, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, descrevendo os serviços de forma a permitir a constatação da experiência do licitante na execução de serviços de fornecimento do material.
- b) O licitante deverá apresentar catálogos, desenhos e dados, ou descrição detalhada, sobre forma de literatura, demonstrando as principais características construtivas e operacionais dos equipamentos objeto desta licitação.

9.1.1.1. Caso o licitante venha a fazer observações quanto aos requisitos técnicos exigidos nas especificações, o mesmo deverá explicitar, em sua proposta, uma lista de desvios em relação ao exigido, informando razões que a levaram a apresentar tais observações, fato este sujeito à aprovação pela Codevasf.

10. ORÇAMENTO DE REFERÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A Codevasf se propõe a pagar pelos fornecimentos, objeto desta licitação, o valor máximo de R\$ 621.767,15 (Seiscentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e quinze centavos) a preços de setembro/2020, conforme indicado nas Planilhas de Quantidades e Preços Máximos abaixo.

Planilha de Quantitativos e Preços Máximos

Item	CATMAT	Descrição do produto – Especificação Técnica	Unidade	Cota	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	410027	Aplicador de filme inox/elétrico	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.041,00	10.410,00
2	459807	Avental	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	25,79	1.289,50
3	292588	Bacia plástica	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	8,61	430,50
4	325312	Balança de Plataforma Digital	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	946,66	9.466,60
5	251877	Balança eletrônica	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	603,02	6.030,20
6	89826	Barco de alumínio 6 metros	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	5.953,33	59.533,30
7	296350	Berçário para alevinagem	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	819,05	8.190,50
8	307499	Bombona	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	191,64	3.832,80
9	224085	Boia de Amarração	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	37,91	758,20
10	10502	Boia para poita	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	200,81	4.016,20
11	334330	Caixa para transporte de peixes vivos	unid	Exclusivo para ME e EPP	5	11.549,15	57.745,75
12	338056	Caixa d'água 1000 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	230,48	11.524,00
13	369403	Caixa d'água 500 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	181,37	9.068,50
14	222090	Caixa de isopor 120 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	122,76	6.138,00
15	222069	Caixa de isopor 50 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	32,58	1.629,00
16	316873	Caixa Plástica Vazada	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	45,30	2.265,00
17	112836	Caixa térmica	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	399,98	19.999,00
18	301228	Colete salva-vidas	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	117,33	5.866,50
19	103764	Compressor/soprador de ar para aquicultura 1,0 CV	unid	Exclusivo para ME e EPP	5	2.395,12	11.975,60

20	6165	Geladeira refrigerador	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.412,22	14.122,20
21	455528	Jaleco	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	37,04	1.852,00
22	150955	Linha de pesca	unid	Exclusivo para ME e EPP	200	7,33	1.466,00
23	295950	Lixeira	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	194,29	3.885,80
24	232276	Luva anti-corte	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	214,91	10.745,50
25	90735	Medidor de oxigênio (Oxímetro)	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.461,00	14.610,00
26	235409	Mesa em aço inox 1,50x0,80x0,90m	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.112,03	11.120,30
27	297025	Motor de Popa	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	12.522,50	125.225,00
28	272882	Motor de rabeta	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.337,10	26.742,00
29	73482	Reboque para Barco	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	4.761,33	47.613,30
30	107298	Rede de Pesca 30 m	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.028,00	20.560,00
31	150181	Rede Puçá	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	155,27	3.105,40
32	151061	Rolo de Corda	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	642,68	12.853,60
33	150831	Tanque-Rede	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	1.466,58	73.329,00
34	323440	Tarrafa	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	305,86	6.117,20
35	449403	Freezer vertical	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.825,07	18.250,70
TOTAL							621.767,15

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PRAZO DE EXECUÇÃO

- 11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
- 11.2. A eficácia legal do contrato será a partir da publicação do extrato no Diário Oficial da União, tendo início e vencimento em dia de expediente na Codevasf, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.
- 11.3. O prazo de execução dos contratos firmados a partir do presente SRP, será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

12. FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos, objeto desta licitação, serão efetuados em reais, contra a apresentação das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pela Fiscalização da CODEVASF, e de acordo com o cumprimento dos seguintes eventos, observados ainda os subitens seguintes:

- a) 100% (cem por cento) após a entrega no local de recepção, com o atesto da nota fiscal de agente fiscalizador indicado pela CODEVASF que estará no local para essa tarefa.

12.2. Será observado o prazo de até 30 (trinta) dias para pagamento, contado da data final do período de adimplimento de cada parcela estipulada, conforme estabelece o Art. 40, inciso XIV, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93.

13. REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

13.1. Os preços para estes fornecimentos serão fixos e irredutíveis, conforme art. Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro 2013.

14. RECEBIMENTO DEFINITIVO DOS FORNECIMENTOS

14.1. Após o término dos serviços objeto deste TR, a CONTRATADA requererá à Codevasf, através da Fiscalização, o seu recebimento provisório, que deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias da data da solicitação dos mesmos.

14.2. O recebimento definitivo do objeto, após a sua conclusão, obedecerá ao disposto no descrito abaixo:

- a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
- b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

b1) O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

14.2.1. Na hipótese de o termo circunstanciado ou a verificação a que se refere este item não serem, respectivamente, lavrado ou procedida dentro dos prazos fixados, reputar-se-ão como realizados, desde que comunicados à Administração nos 15 (quinze) dias anteriores à exaustão dos mesmos.

14.2.2. Os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato correm por conta do contratado.

14.2.3. A Codevasf rejeitará, no todo ou em parte fornecimento executado em desacordo com o contrato.

14.3. A Codevasf, por meio da fiscalização, terá 90 dias para verificar a adequação do fornecimento com as condições contratadas, vistoriar os materiais fornecidos e emitir parecer conclusivo.

14.4. Na hipótese da necessidade de correção, será estabelecido um prazo para que a CONTRATADA, às suas expensas, complemente, refaça ou substitua os equipamentos rejeitados.

14.5. A CONTRATADA entende e aceita que o pleno cumprimento do estipulado neste item é condicionante para:

- a) Emissão, pela Codevasf, do Atestado de Capacidade Técnica;
- b) Emissão do Termo de Encerramento Físico (TEF); e
- c) Liberação da Caução Contratual.

14.6. Aceitos e aprovados os serviços, a Codevasf emitirá o Termo de Encerramento Físico (TEF), que deverá ser assinado por representante autorizado da CONTRATADA, possibilitando a liberação da prestação de garantia.

14.7. O Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF) está condicionado à emissão de Laudo Técnico pela Codevasf sobre a execução do objeto contratado.

14.8. A última fatura somente será encaminhada para pagamento após a emissão do Termo de Encerramento Físico de Contrato (TEF), que deverá ser anexado ao processo de liberação e pagamento.

15. FISCALIZAÇÃO

15.1. A gestão do contrato, bem como a fiscalização da execução dos fornecimentos será realizada pela CODEVASF, por técnicos designados, a quem compete verificar se o Licitante vencedor está executando os trabalhos, observando o contrato e os documentos que o integram.

15.2. A Fiscalização deverá verificar, periodicamente, no decorrer da execução do contrato, se o Licitante vencedor mantém, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, comprovada mediante consulta ao SICAF, CADIN ou certidões comprobatórias.

15.3. A Fiscalização terá poderes para agir e decidir perante a Contratada, inclusive rejeitando fornecimento que estiverem em desacordo com o Contrato, com as Normas Técnicas vigentes relacionadas ao objeto deste Termo de Referência e com a melhor técnica consagrada pelo uso, obrigando-se desde já a Contratada a assegurar e facilitar o acesso da Fiscalização, aos serviços, e a todos os elementos que forem necessários ao desempenho de sua missão.

15.4. A Fiscalização terá plenos poderes para sustar qualquer fornecimento que não esteja sendo executado dentro dos termos do contrato, dando conhecimento do fato à Área de Revitalização, através da 4ª SR/GRR/CIB, responsável pela execução do contrato.

15.5. Cabe à Fiscalização verificar a ocorrência de fatos para os quais haja sido estipulada qualquer penalidade contratual. A Fiscalização informará ao setor competente quanto ao fato, instruindo o seu relatório com os documentos necessários, e em caso de multa, a indicação do seu valor.

15.6. Das decisões da Fiscalização poderá a Contratada recorrer à 4ª Superintendência Regional da Codevasf, responsável pelo acompanhamento do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis da respectiva comunicação. Os recursos relativos a multas serão feitos na forma prevista na respectiva cláusula.

15.7. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização não eximirá a Contratada da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

15.8. Fica assegurado aos técnicos da CODEVASF o direito de, a seu exclusivo critério, acompanhar, fiscalizar e participar, total ou parcialmente, diretamente ou através de terceiros, do fornecimento prestado pelo licitante vencedor, com livre acesso ao local de trabalho para obtenção de quaisquer esclarecimentos julgados necessários à execução dos serviços.

16. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

16.1. O licitante vencedor deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental, no que couber, conforme a instrução normativa SLTI/MP nº 01/2010:

- a) Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- b) Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- c) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- d) Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

16.2. O licitante vencedor deverá apresentar certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências supracitadas.

16.3. Em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, a Codevasf poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências deste TR, antes da assinatura do contrato, correndo as despesas por conta do licitante vencedor. Caso não se confirme a adequação do produto, a proposta vencedora será desclassificada.

16.4. Caso a contratada deverá comprovar a adoção de práticas de desfazimento sustentável ou reciclagem dos bens que forem inservíveis para o processo de reutilização.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

17.1. O licitante fica obrigado a garantir o fornecimento dos itens conforme descritos nas especificações técnicas.

17.2. A contratada deverá investir em medidas de promoção da ética e de prevenção da corrupção que contribuam para um ambiente mais íntegro, ético e transparente no setor privado e em suas relações como o setor público, comprometendo-se a atuar contrariamente a quaisquer manifestações de corrupção, atuando junto a seus fornecedores e parceiros privados a também conhecer e cumprir as previsões da Lei 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/15, da Lei 13.303/2016, e da Política de Integridade da Codevasf, abstendo-se, ainda, de cometer atos tendentes a lesar a Administração Pública, denunciando a prática de irregularidades que tiver conhecimento por meios dos canais de denúncias disponíveis.

18. OBRIGAÇÕES DA CODEVASF

18.1. Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

18.2. Esclarecer as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondências protocoladas.

18.3. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto do contrato.

18.4. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas a CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.

18.5. Rejeitar todo e qualquer fornecimento inadequado, incompleto ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.

18.6. Emitir parecer para liberação das faturas, e receber os fornecimentos contratados.

18.7. Efetuar o pagamento no prazo previsto no contrato.

19. GARANTIA DOS MATERIAIS

19.1. A garantia consta das Especificações Técnicas – Tabela I, parte integrante deste Termo de Referência.

20. CONDIÇÕES GERAIS

20.1. Este Termo de Referência e seus anexos farão parte integrante do contrato a ser firmado com a CONTRATADA, independente de transições.

21. ANEXOS

21.1. São ainda, documentos integrantes deste Termo de Referência:

- Anexo I – Justificativa
- Anexo II – Planilhas de Quantidades e Preços Máximos
- Anexo III – Modelo de Planilha de Preços (Proposta)

ANEXO I

JUSTIFICATIVAS

Finalidade: este anexo tem por finalidade incluir exigências e particularidades em função da especificidade dos materiais a serem adquiridos, previstos no Termo de Referência e que aqui após relacionadas passam a integrar o TR.

Justificativas:

Da necessidade da contratação

Justifica as razões de interesse público, pois é extremamente necessária a contratação dos fornecimentos/serviços objeto da presente licitação. As políticas públicas voltadas para a solução das carências do semi-árido nordestino, apesar de terem proporcionado alguns progressos, ainda não conseguiram melhorar substancialmente os indicadores sociais da região, que se situam entre os mais baixos do país. Contudo, é possível dizer que hoje há um consenso entre políticos e administradores, partilhado por grande parte da população brasileira, quanto a urgência da adoção de medidas capazes de melhorar a qualidade de vida da população da região. As constantes secas provocam o colapso das atividades produtivas, sobretudo na agropecuária, impede a fixação do homem no campo e provoca a migração da população para as cidades.

Com o objetivo de proporcionar condições ideais de apoio a atividade de aquicultura e pesca e repovoamento de mananciais com espécies nativas e exóticas de peixes e camarões foi aprovado os Termos de Referência para execução dos fornecimentos de materiais e equipamentos objeto desta licitação.

Da adoção pelo uso do PREGÃO ELETRÔNICO

A adoção do Pregão Eletrônico visa ampliar a eficiência nesta contratação, bem como a competitividade entre os licitantes. Também busca assegurar o tratamento isonômico e buscar maior simplificação, celeridade, transparência e eficiência nos procedimentos para dispêndio de recursos públicos e a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública.

Ademais, justifica-se o uso do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços – SRP considerando a imprevisibilidade do quantitativo a ser adquirido, do momento da celebração do contrato como também da imprevisibilidade dos recursos orçamentários que serão alocados para as referidas aquisições.

Natureza dos bens

Informamos que os bens objeto desta licitação se classificam como bens comuns, tendo em vista que se enquadram em padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, cujas características estão descritas no Termo de Referência.

Permite Participação de Consórcios: Não

Justificativa da vantagem da divisão do objeto da licitação em itens

Aproveitar as peculiaridades do mercado e ampliar a competitividade, desde que a medida seja viável técnica e economicamente e não haja perda de economia de escala.

Critério de Julgamento: Menor preço

Garantia do Objeto: A garantia do objeto deverá obedecer aos prazos definidos abaixo:

Itens 1, 5, 6, 11, 19, 20, 25, 26, 27, 28, 29 e 35, prazo de garantia mínima de um ano fornecido pelo fabricante;

Itens 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 30, 31, 32, 33 e 34, deve ter prazo de garantia e validade do produto de no mínimo três meses.

Anexo II

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS MÁXIMOS

Item	CATMAT	Descrição do produto – Especificação Técnica	Unidade	Cota	Quantidade Máxima Anual	Valor Unitário Máximo (R\$)	Valor Total (R\$)
1	410027	Aplicador de filme inox/elétrico	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.041,00	10.410,00
2	459807	Avental	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	25,79	1.289,50
3	292588	Bacia plástica	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	8,61	430,50
4	325312	Balança de Plataforma Digital	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	946,66	9.466,60
5	251877	Balança eletrônica	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	603,02	6.030,20
6	89826	Barco de alumínio 6 metros	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	5.953,33	59.533,30
7	296350	Berçário para alevinagem	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	819,05	8.190,50
8	307499	Bombona	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	191,64	3.832,80
9	224085	Boia de Amarração	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	37,91	758,20
10	10502	Boia para poita	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	200,81	4.016,20
11	334330	Caixa para transporte de peixes vivos	unid	Exclusivo para ME e EPP	5	11.549,15	57.745,75
12	338056	Caixa d'água 1000 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	230,48	11.524,00
13	369403	Caixa d'água 500 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	181,37	9.068,50
14	222090	Caixa de isopor 120 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	122,76	6.138,00
15	222069	Caixa de isopor 50 litros	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	32,58	1.629,00
16	316873	Caixa Plástica Vazada	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	45,30	2.265,00
17	112836	Caixa térmica	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	399,98	19.999,00
18	301228	Colete salva-vidas	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	117,33	5.866,50
19	103764	Compressor/soprador de ar para aquicultura 1,0 CV	unid	Exclusivo para ME e EPP	5	2.395,12	11.975,60
20	6165	Geladeira refrigerador	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.412,22	14.122,20
21	455528	Jaleco	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	37,04	1.852,00
22	150955	Linha de pesca	unid	Exclusivo para ME e EPP	200	7,33	1.466,00
23	295950	Lixeira	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	194,29	3.885,80

24	232276	Luva anti-corte	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	214,91	10.745,50
25	90735	Medidor de oxigênio (Oxímetro)	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.461,00	14.610,00
26	235409	Mesa em aço inox 1,50x0,80x0,90m	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.112,03	11.120,30
27	297025	Motor de Popa	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	12.522,50	125.225,00
28	272882	Motor de rabeta	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.337,10	26.742,00
29	73482	Reboque para Barco	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	4.761,33	47.613,30
30	107298	Rede de Pesca 30 m	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	1.028,00	20.560,00
31	150181	Rede Puçá	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	155,27	3.105,40
32	151061	Rolo de Corda	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	642,68	12.853,60
33	150831	Tanque-Rede	unid	Exclusivo para ME e EPP	50	1.466,58	73.329,00
34	323440	Tarrafa	unid	Exclusivo para ME e EPP	20	305,86	6.117,20
35	449403	Freezer vertical	unid	Exclusivo para ME e EPP	10	1.825,07	18.250,70
TOTAL							621.767,15

COTAÇÕES DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	PESQUISA DE PREÇOS								
1	Aplicador de filme	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
		916,56	1.230,00	976,43		135,86	13%	1.041,00	MÉDIA	1.041,00
2	Avental	FONTE 4	FONTE 5	FONTE 6		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
		18,47	29,00	29,90		5,19	20%	25,79	MÉDIA	25,79
3	Bacia plastica	FONTE 7	FONTE 8	FONTE 9	FONTE 10	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)
		8,75	8,89	8,20		0,30	3%	8,61	MÉDIA	8,61
4	Balança de plataforma	FONTE 11	FONTE 12	FONTE 13		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		850,00	889,99	1.100,00		109,65	12%	946,66	MÉDIA	946,66
5	Balança eletrônica	FONTE 14	FONTE 15	FONTE 16	FONTE 17	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		639,20		580,00	589,87	25,90	4%	603,02	MÉDIA	603,02
6	Barco de aluminio	FONTE 18	FONTE 19	FONTE 20		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		5.360,00	5.600,00	6.900,00		676,53	11%	5.953,33	MÉDIA	5.953,33
7	Berçário para alevinos	FONTE 21	FONTE 22	FONTE 23	FONTE 24	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		880,00	900,00		677,14	100,67	12%	819,05	MÉDIA	819,05
8	Bombona	FONTE 25	FONTE 26	FONTE 27	FONTE 28	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)

			188,00	188,86	198,05	4,55	2%	191,64	MÉDIA	191,64
9	Boia de amarração	FONTE 29	FONTE 30	FONTE 31		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		30,00	41,86	41,86		5,59	15%	37,91	MÉDIA	37,91
10	Boia para poita	FONTE 32	FONTE 33	FONTE 34		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		173,33	179,16	249,95		34,83	17%	200,81	MÉDIA	200,81
11	Caixa para transporte de peixes	FONTE 35	FONTE 36	FONTE 37		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		9.920,00	16.347,46	8.380,00		3.450,67	30%	11.549,15	MÉDIA	11.549,15
12	Caixa de água 1.000 l	FONTE 38	FONTE 39	FONTE 40	FONTE 41	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			226,45	231,00	233,99	3,10	1%	230,48	MÉDIA	230,48
13	Caixa de água 500 l	FONTE 42	FONTE 43	FONTE 44		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		175,67	179,43	189,00		5,61	3%	181,37	MÉDIA	181,37
14	Caixa de isopor 120 l	FONTE 45	FONTE 46	FONTE 47	FONTE 48	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			117,98	125,00	125,30	3,38	3%	122,76	MÉDIA	122,76
15	Caixa de isopor 50 l	FONTE 49	FONTE 50	FONTE 51		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		30,00	33,80	33,93		1,82	6%	32,58	MÉDIA	32,58
16	Caixa plastica vazada	FONTE 52	FONTE 53	FONTE 54	FONTE 55	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			40,00	42,90	52,99	5,57	12%	45,30	MÉDIA	45,30
17	Caixa termica	FONTE 56	FONTE 57	FONTE 58	FONTE 59	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			399,95	400,00	400,00	0,02	0%	399,98	MÉDIA	399,98
18	Colete salva vidas	FONTE 60	FONTE 61	FONTE 62		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		112,00	120,00	120,00		3,77	3%	117,33	MÉDIA	117,33
19	Compressor de ar	FONTE 63	FONTE 64	FONTE 65	FONTE 66	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		2.108,00	2.627,36	2.450,00		215,55	9%	2.395,12	MÉDIA	2.395,12
20	Geladeira	FONTE 67	FONTE 68	FONTE 69	FONTE 55	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		1.422,00	1.414,66	1.400,00		9,15	1%	1.412,22	MÉDIA	1.412,22
21	Jaleco	FONTE 70	FONTE 71	FONTE 72		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		31,99	38,91	40,23		3,61	10%	37,04	MÉDIA	37,04
22	Linha de pesca	FONTE 73	FONTE 74	FONTE 75	FONTE 55	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		7,25	8,00	6,73		0,52	7%	7,33	MÉDIA	7,33
23	Lixeira	FONTE 76	FONTE 77	FONTE 78	FONTE 79	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			188,31	190,74	203,82	6,81	4%	194,29	MÉDIA	194,29
24	Luva anti-corte	FONTE 80	FONTE 81	FONTE 82		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		205,98	209,18	229,56		10,44	5%	214,91	MÉDIA	214,91
25	Medidor de oxigênio	FONTE 83	FONTE 84	FONTE 85		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		1.254,00	1.539,00	1.589,99		147,84	10%	1.461,00	MÉDIA	1.461,00
26	Mesa em aço inox	FONTE 86	FONTE 87	FONTE 88		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		1.033,76	1.139,00	1.163,33		56,23	5%	1.112,03	MÉDIA	1.112,03

27	Motor de popa	FONTE 89	FONTE 90	FONTE 91	FONTE 92	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			9.960,00	14.940,69	12.666,82	2.035,92	16%	12.522,50	MÉDIA	12.522,50
28	Motor com rabeta	FONTE 93	FONTE 94	FONTE 95		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		1.632,99	1.328,30	1.050,00		238,09	18%	1.337,10	MÉDIA	1.337,10
29	Reboque para barco	FONTE 96	FONTE 97	FONTE 98		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		3.690,00	4.200,00	6.394,00		1.173,09	25%	4.761,33	MÉDIA	4.761,33
30	Rede de pesca	FONTE 99	FONTE 100	FONTE 101		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		976,00	1.079,99			52,00	5%	1.028,00	MÉDIA	1.028,00
31	Puça	FONTE 102	FONTE 103	FONTE 104		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		161,80	155,00	149,00		5,23	3%	155,27	MÉDIA	155,27
32	Rolo de corda	FONTE 105	FONTE 106	FONTE 107		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		669,90	585,14	672,99		40,70	6%	642,68	MÉDIA	642,68
33	Tanques-rede	FONTE 105	FONTE 106			DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		1.591,00	1.342,15			124,43	8%	1.466,58	MÉDIA	1.466,58
34	Tarrafa	FONTE 110	FONTE 111	FONTE 112	FONTE 113	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
			199,00	312,58	406,00	84,64	28%	305,86	MÉDIA	305,86
35	Freezer vertical	FONTE 114	FONTE 115	FONTE 116		DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO	MÉDIA	METODOLOGIA UTILIZADA	VALOR REFERÊNCIA (R\$)
		1.750,00	1.798,00	1.927,20		74,83	4%	1.825,07	MÉDIA	1.825,07

EMPRESAS PESQUISADAS

Nº Fonte	Nome da empresa/Fonte	CNPJ/UASG	Website	e-mail	fone/fax
1	Viva 7 Comercio de Maquinas Ltda	24.296.646/0001-26			Ata 08/2019
2	New Química Ltda	19.486.216/0001-37			Ata 02/2019
3	Lojas Americanas				Site loja
4	IES Comercio de Produtos Hospitalares Eireli	07.185.113/0001-58			Ata 065/2019
5	CB Gonçalves Cantina e Bazar	40.419.095/0001-05			Ata 071/2019
6	Comercial Lad Confeções e Serviços Eireli	32.422.812/0001-11			Ata 041/2019
7	Manoel Fernandes Gomes	24.628.250/0001-39			Ata 026/2019
8	Comercial Santana Werneck Ltda	11.186.469/0001-83			Ata 033/2018
9	Aliança Distribuidora de Materiais em Geral Ltda	24.658.170/0001-26			Ata 4020/2019
10	Moreira Comercio de Produtos Alimentícios Eireli	08.436.811/0001-41			Ata 052/2019
11	Vitalab Equipamentos e Suprimentos para Laboratórios Eireli	13.440.815/000133			Ata 031/2019
12	Cintia Pereira de Oliveira Informática	34.043.193/0001-80			Ata 074/2019
13	Aliles M. Vieira	13.540.305/0001-38			Ata 03/2019
14	BCS Comercio e Serviços Ltda	31.658.202/0001-59			Ata 219/2019
15	Exitus Comercial Produtos e Serviços Ltda	14.163.479/0001-91			Ata 08/2019

16	BCS Comercio e Serviços Ltda	31.658.202/0001-59			Ata 08/2019
17	Centro Oeste - Comercio de Moveis Ltda	73.334.476/0001-32			Ata 154/2018
18	FC Rocha Eireli	18.046.428/0001-30			Ata 174/2019
19	Indra Comercio de Maquinas Ltda	02.450.409/0001-35			Ata 01/2019
20	Indra Comercio de Maquinas Ltda	02.450.409/0001-35			Ata 02/2019
21	Grampar Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	30.524.715/0001-04			Ata 08/2018
22	Grampar Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	30.524.715/0001-04			Ata 08/2018
23	Grampar Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	30.524.715/0001-04			Ata 07/2019
24	Grampar Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	30.524.715/0001-04			Ata 07/2019
25	Impeio FC Comercio de Materiais e Serviços Eireli	24.330.719/0001-59			Ata 033/2018
26	Lara Empreendimento Comercial Ltda	22.388.410/0001-94			Ata 02/2019
27	Grandes Marcas Comercio de Equipamentos Ltda	14.396.046/0001-86			Ata 02/2019
28	Facilita Serviços e Vendas Ltda	10.304.614/0001-10			Ata 08/2018
29	Comercial Gutierrez Ltda	19.234.111/0001-90			Ata 16/2018
30	Milton Kabitschke Eireli	23.875.884/0001-23			Ata 08/2018
31	Milton Kabitschke Eireli	23.875.884/0001-23			Ata 08/2018
32	AeA Proteção e Sinalização em Equipamentos Eireli	34.118.027/0001-03			Ata 010/2019
33	Milton Kabitschke Eireli	23.875.884/0001-23			Ata 08/2018
34	Bello Monte Distribuidora Eireli	05.433.885/0001-36			Ata 08/2018
35	Rafaela Cristina Francisco Pinheiro	29.681.861/0001-64			Ata 22/2019
36	Tocantins Comercio de produtos Eireli	25.048.619/0001-05			Ata 09/2018
37	Merine Equipment				Site da loja
38	A Pereira Leite Materiais para Construção	29.567.496/0001-61			Ata 25/2019
39	Terra Gomes Comercio e Soluções Ltda	32.080.334/0001-09			Ata 19/2019
40	Hildebrando Comercio de Materiais de Construção Ltda	01.348.571/0001-84			Ata 29/2018
41	Rodofo Thiago P. de Palhares	22.327.979/0001-40			Ata 07/2018
42	Hidrofortal Comercio de Materiais Hidráulicos Ltda	18.880.055/0001-08			Ata 20/2019
43	Sertão Fibras Industriais Ltda	26.227.604/0001-69			Ata 49/2018
44	Esquinão Materiais de Construção Ltda	05.914.347/0001-63			Ata 75/2019
45	EeM Comercio de Materiais de Construção Eireli	24.708.262/0001-73			Ata 42/2019
46	Comercial de Alimentos Diana Eireli	23.593.687/0001-11			Ata 04/2019
47	Lara Empreendimento Comercial Ltda	22.388.410/0001-94			Ata 02/2019
48	João Mendonça Fahl Empório	50.046.291/0001-27			Ata 32/2019
49	Lara Empreendimento Comercial Ltda	22.388.410/0001-94			Ata 02/2019
50	Lara Empreendimento Comercial Ltda	22.388.410/0001-94			Ata 02/2019
51	N Bevilacqua Junior Eireli	05.354.945/0003-97			Ata 27/2019
52	MC Ferreira Comercio e Distribuidora	11.060.390/0001-01			Ata 04/2019
53	JL Freese	94.827.557/0001-44			Ata 07/2019

54	Adonai Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	17.356.181/0001-96			Ata 05/2019
55	Pablo Luis Martins	09.138.326/0001-54			Ata 08/2019
56	Comercial Mesquita 488 Ltda	39.531.801/0001-19			Ata 25/2019
57	Lemf Comercial e Serviços Ltda	01.188.320/0001-80			Ata 05/2019
58	N do Nascimento Eireli	07.657.779/0001-61			Ata 25/2018
59	Tamir do Nascimento Sacramento	63.725.162/0001-07			Ata 08/2019
60	Soares Comercio e Licitações Ltda	27.494.420/0001-28			Ata 28/2019
61	Prime Comercio Atacadista Eireli	31.345.856/0001-22			Ata 15/2018
62	Prime Comercio Atacadista Eireli	31.345.856/0001-22			Ata 15/2018
63	Industrialis				Site da Empresa
64	Casas Bahia				Site da Empresa
65	Brasil Piscis				Site da Empresa
66	Maria do Socorro Araujo Lima Abilio	33.481.670/0001-26			Ata 09/2019
67	Magitech - Distribuidor de Eletrônicos Eireli	19.910.840/0001-10			Ata 10/2019
68	Ar. Comercio de Equipamentos Eireli	18.710.690/0001-38			Ata 08/2019
69	Top One Thousand Comercio Eireli	24.207.900/0001-72			Ata 01/2019
70	Epi Industria Comercio e Distribuição Ltda	21.204.313/0001-31			Ata 352/2019
71	Proroupas Confecções Ltda	00.556.225/0001-29			Ata 10/2019
72	Habib Calçados de Itajuba Ltda	03.835.661/0001-25			Ata 53/2019
73	ES da Silva	23.001.043/0001-97			Ata 74/2019
74	Casa Forte Comercio Atacadista Eireli	29.295.369/0001-50			Ata 05/2019
75	Ariadner da Silva Messias	27.204.689/0001-22			Ata 07/2018
76	GM Distribuidora Ltda	21.604.118/0001-07			Ata 01/2019
77	Damaris Comercio de Materiais Eireli	29.134.461/0001-39			Ata 12/2018
78	Liceri Comercial de Produtos em Geral Ltda	26.950.671/0001-07			Ata 11/2019
79	Priorita Produtos Hospitalares Eireli	29.700.587/0001-23			Ata 02/2019
80	Liceri Comercial de Produtos em Geral Ltda	26.950.671/0001-07			Ata 02/2019
81	Mastersur Equipamentos de Segurança Ltda	18.274.923/0001-05			Ata 06/2018
82	Bra Tecnologia Ltda	08.691.984/0001-06			Ata 2019
83	NH Neto Comercio de Instrumento de Medição	10.376.569/0001-00			Ata 40/2018
84	Formis Instrumento de Medição Ltda	30.197.931/0001-92			Ata 10/2019
85	Skill Tec Com Manutenção de Inst Medição	67.718.783/0001-14			Ata 21/2018
86	Artfrio Industria e Comercio	79.984.357/0001-01			Ata 14/2019
87	Erinox Equipamentos para Cozinhas Industriais Ltda	31.634.238/0001-00			Ata 14/2019
88	Geração Comercio e Seviços Ltda	08.532.500/0001-86			Ata 22/2019
89	Hidea Importação e Comercio	29.071.280/0001-00			Ata 04/2019
90	Mirazab Comercio e Serviços Técnicos Eireli	30.223.033/0001-61			Ata 09/2019
91	Estrela 10				Site da Empresa
92	Casas Bahia				Site da Empresa
93	Ponto Frio				Site da Empresa

94	Nowak				Site da Empresa
95	Meghi Industria Mecânica e Comercio	01.793.263/0001-68			Site da Empresa
96	Milenium Serviços Comercio e Distribuição Ltda	04.258.235/0001-39			Ata 09/2019
97	Garra Industria e Comercio de Reboques Ltda	08.773.158/0001-06			Ata 92/2019
98	Gyn Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	27.429.627/0001-19			Ata 51/2018
99	Comercial Rio Matérias para Construções Ltda	84.574.938/0001-05			Ata 41/2019
100	Vivo Licitações Eireli	30.041.676/0001-94			Ata 87/2019
101	Elfort Importação de Produtos Eireli	09.213.849/0001-18			Ata 09/2019
102	Crystallab Comercio de Artigos Eireli	33.599.681/0001-5			Ata 40/2019
103	Antônio Roberto Barreto Matos	11.629.012/0001-04			Ata 21/2019
104	Solux Distribuidora Eireli	23.291.920/0001-01			Ata 04/2019
105	Lojas Zeus do Brasil				Site da Empresa
106	Americanas.com				Site da Empresa
107	BMA Brasil Marcas Atacadista Eireli	30.284.338/0001-83			Ata 14/2018
108	Centro oeste Comercio e Serviços Eireli	10.621.732/0001-52			Ata 27/2018
109	Gyn Comercio de Maquinas e Equipamentos Eireli	27.429.627/0001-19			Ata 04/2019
110	Licitare Produtos Materiais e Serviços Ltda	18.641.075/0001-17			Ata 07/2018
111	Zacchi e Zacchi Ltda	10.559.255/0001-42			Ata 19/2019
112	Agroforte Comercial Agropecuária Ltda	94.780.178/0001-46			Ata 09/2019
113	Laboratorius Equipamentos e Produtos Ltda	00.881.764/0001-33			Ata 12/2019
114	Topclima Sistema de Refrigeração Eireli	27.821.705/0001-26			Ata 62/2018
115	Brasidas Eireli	20.483.193/0001-96			Ata 25/2018
116	Prosperar Produtos Eireli	30.802.043/0001-51			Ata 02/2019

ANEXO III

MODELOS DE PLANILHAS DE PREÇOS

Item	Descrição do produto – Especificação Técnica	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Aplicador de filme inox/elétrico	unid	10		
2	Avental	unid	50		
3	Bacia plástica	unid	50		
4	Balança de Plataforma Digital	unid	10		
5	Balança eletrônica	unid	10		
6	Barco de alumínio 6 metros	unid	10		
7	Berçário para alevinagem	unid	10		
8	Bombona	unid	20		
9	Boia de Amarração	unid	20		
10	Boia para poita	unid	20		
11	Caixa para transporte de peixes vivos	unid	5		
12	Caixa d'água 1000 litros	unid	50		
13	Caixa d'água 500 litros	unid	50		
14	Caixa de isopor 120 litros	unid	50		
15	Caixa de isopor 50 litros	unid	50		
16	Caixa Plástica Vazada	unid	50		
17	Caixa térmica	unid	50		
18	Colete salva-vidas	unid	50		
19	Compressor/soprador de ar para aquicultura 1,0 CV	unid	5		
20	Geladeira refrigerador	unid	10		
21	Jaleco	unid	50		
22	Linha de pesca	unid	200		

23	Lixeira	unid	20		
24	Luva anti-corte	unid	50		
25	Medidor de oxigênio (Oxímetro)	unid	10		
26	Mesa em aço inox 1,50x0,80x0,90m	unid	10		
27	Motor de Popa	unid	10		
28	Motor de rabeta	unid	20		
29	Reboque para Barco	unid	10		
30	Rede de Pesca 30 m	unid	20		
31	Rede Puçá	unid	20		
32	Rolo de Corda	unid	20		
33	Tanque-Rede	unid	50		
34	Tarrafa	unid	20		
35	Freezer vertical	unid	10		
TOTAL					

Aracaju/SE, 11 de setembro de 2020

Alexandre Delgado Bonifácio
Analista em Desenvolvimento Regional
Codevasf/4ª GRR